



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS

C.G.C. 74.354.168/0001-31

PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 187 - CEP: 15.885-000 - CENTRO - FONE/FAX: (017) 560-1211
NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/97. DE 07 DE MAIO DE 1.997.-

APROVA AS CONTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVAIS-SP. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.994. COM RESSALVAS. E O PARECER PRÉVIO TC-02888/026/95 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.-

WILSON ANTONIO PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 05 de Maio de 1.997, **APROVOU**, e **ELE PROMULGA** o seguinte:-

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Novais-SP, referente ao exercício de 1.994, com as ressalvas do parecer prévio TC-02888/026/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS-SP, aos 07 dias do mês de Maio de 1.997.-


WILSON ANTONIO PRADO
Presidente da Câmara